

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – SEMPS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz /Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA 049/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0246/2025

ONDE SE LÊ: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e formação continuada de profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

LEIA-SE: Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em sistema adaptável de vigilância socioassistencial, para atualização, licença do software e manutenção dos Serviços da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Programa Bolsa Família (CRAS, CREAS, BOLSA FAMÍLIA).

Passando a vigorar:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA 049/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0246/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 13.427.522/0001-16, através da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/BA, CNPJ: 13.891.130/0001-03, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação n. 049/2025, Proc. Adm. nº 0246/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em sistema adaptável de vigilância socioassistencial, para atualização, licença do software e manutenção dos Serviços da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Programa Bolsa Família (CRAS, CREAS, BOLSA FAMÍLIA), tudo conforme especificações técnicas e demais informações constantes no Termo de Referência, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a empresa ANDERSON DOS SANTOS DE JESUS ME, inscrita no CNPJ: 24.435.360/0001-84, no valor de R\$ 32.855,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), de acordo com os termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Vera Cruz, 11 de julho de 2025.

Igor Pinho Santos
Prefeito